



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 281/2021/DAO

Pelotas, 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Marcos Ferreira, o qual requer informações sobre a denúncia de pessoas vacinadas fora da ordem de prioridade do P.N.I. contra a Covid-19 (prot. Câmara 7715/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS
(15 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 458/2021 GAB

Pelotas, 27 de setembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 243/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informar o que segue:

Questionamento 01

Em 16 de agosto, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio do Setor de Vigilância Epidemiológica, recebeu denúncia anônima sobre supostas irregularidades na ordem de prioridade, estabelecida pelo Plano Nacional de Imunização – PNI, para a imunização de pessoas contra a Covid-19, durante uma ação de imunização de moradores de rua, ocorrida no dia 03 de junho de 2021.

Diante da denúncia realizada junto ao Setor de Vigilância Epidemiológica, a SMS procedeu na imediata apuração e elucidação dos fatos narrados, oportunidade na qual, consultou a relação de pessoas vacinadas na referida ação de imunização, contatando-as, através de busca ativa, a fim de verificar se, efetivamente, se enquadravam no público destinatário da imunização no período em questão, qual seja, de pessoas vivendo em situação de rua.

A partir de então, verificou-se que dentre a relação de pessoas imunizadas naquela ação específica, ocorrida no dia 03 de junho de 2021, constava um total de 07 (sete) indivíduos que não se enquadravam dentre o público alvo da respectiva campanha, sendo inicialmente identificadas 04 (quatro) pessoas e, posteriormente, em decorrência da continuidade de investigação e elucidação dos fatos por parte da Pasta, identificou-se outras 3 (três) pessoas imunizadas naquela ocasião, em inobservância à ordem de

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 8428 - E112274DCE44

prioridade estabelecida no PNI. Cumpre informar, que a identificação e demais informações relativas aos referidos indivíduos, encontram-se na documentação anexa ao presente expediente.

Questionamento 02

Os serviços prestados pela SMS são campos de estágios para as diversas instituições ensino sediadas no município, dentre as quais, destacam-se as universidades e os cursos técnicos da área da saúde, sendo que, os termos de convênios e outros ajustes celebrados entre essas instituições e o município, viabilizam tais ações e possibilitam o desempenho de atividades em conjunto com Poder Público municipal, razão pela qual, inclusive, fez-se possível o auxílio e participação da Enfermeira Bia Franchini, servidora da UFPel, nos trabalhos desenvolvidos pela Pasta atinentes à Campanha de Imunização da Covid-19.

Questionamento 03

Na lista de pessoas vacinadas apuradas na denúncia encontra-se o estudante de medicina Enzo Iribarrem Honsi, matriculado no curso de medicina junto a Universidade Federal do Pampa. (DOC. Anexo). A ação onde foi imunizado estava sendo realizada junto ao centro POP.

Após conhecimento dos fatos o agente redutor de danos foi ouvido e acerca dos fatos, e posteriormente desligado de suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Questionamento 04

No que se refere à participação de servidores do município na respectiva ação de imunização, onde se verificou a inobservância da ordem de prioridade para a vacinação da Covid-19, cumpre informar que foram tomadas todas as medidas legais cabíveis e aplicáveis à espécie, rescindindo-se, imediatamente, o contrato do Agente Redutor de Danos que participou da referida ação de imunização, com o subsequente encaminhamento do pedido de abertura de sindicância administrativa.

Ademais, no tocante à servidora vinculada à UFPel, foi encaminhado ofício à respectiva instituição para ciência do ocorrido e tomada das medidas administrativas que entender cabíveis.

Cumpre ainda informar que foi dado conhecimento dos fatos ao Ministério Público Estadual, conforme cópia dos ofícios em anexo, para a tomada das providências pertinentes e aplicáveis ao caso em epígrafe.

Questionamento 05

Foi respondido na questão 4.

Questionamento 06

Foi respondido na questão 4.

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

Questionamento 07

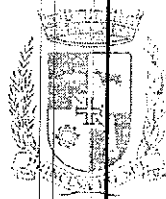
- Cópia do memorando da VIGEP encaminhando ata da conversa com o servidor envolvido;
- Cópia da ata da conversa;
- Cópia do memorando de solicitação de rescisão do contrato;
- Cópia do memorando de solicitação de abertura de sindicância;
- Ofício a UFPel;
- Ofício ao MPE;
- Complemento de informações sobre a relação de pessoas vacinadas irregularmente.

Atenciosamente,



Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Pelotas, 27 de agosto de 2021.

Memorando nº26/2021

De: Rede das Equidades e Vigilância Epidemiológica

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Segue em anexo Ata da conversa com o Redutor de Danos João Carlos Sobrosa, e os registros e SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, ao qual na oportunidade foi lhe dado uma advertência verbal sobre os fatos ocorridos na vacinação do grupo prioritário da população em situação de rua.

Segue para ciência e demais encaminhamentos que se façam necessários.

Bianca Medeiros da Silveira
Rede das Equidades

Aline Machado da Silva
Vigilância Epidemiológica

Vanessa F.
Vanessa Cavalheiro Farias
Oficial Administrativo - SMS
Matrícula: 37246
30/08/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 410/2021 GAB

Pelotas, 01 de setembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sra. Renata Ribeiro
Diretora Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

C/C

Para: Bianca Medeiros da Silveira
Rede das Equidades

Assunto: Infração de servidor

Senhora Diretora,

Vimos pelo presente, encaminhar a cópia do Memorando nº26/2021 da Rede das Equidades e Vigilância Epidemiológica. Diante dos fatos relatados, e de o Agente redutor de danos reconhecer a veracidade da denúncia, solicito a rescisão do seu contrato de trabalho, a partir desta data, e que fique anotado na sua ficha funcional para que a infração seja considerada nos futuros processos administrativos.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com



PROTOCOLO 8428 - E112274BCE44

ATA

No dia 25 de agosto de 2021, se reuniram na sala da Rede das Equidades, a responsável Técnica Bianca Medeiros da Silveira, os representantes da Vigilância Epidemiológica Alina Machado da Silva e Rodrigo Pires e o Agente Redutor de Danos João Carlos Sobrosa, matrícula 39193. A vigilância Epidemiológica do Município de Pelotas recebeu denúncia que no dia 03 de junho de 2021, o servidor João Carlos juntamente com a Enfermeira vinculada a UFPel Bia Franchini, que estava nessa ocasião atuando de forma voluntária, em ação realizada específica para vacinar pessoas em situação de rua, vacinaram pessoas que não se enquadram nessa condição social. O servidor relata que em nenhum momento recebeu orientação de que poderia usar a vacinas para pessoas que não fossem em situação de rua e relata que não agiu de má-fé. Em virtude da gravidade dos acontecimentos foi dada advertência verbal ao servidor e será encaminhado o relato para a Secretária Municipal de Saúde.

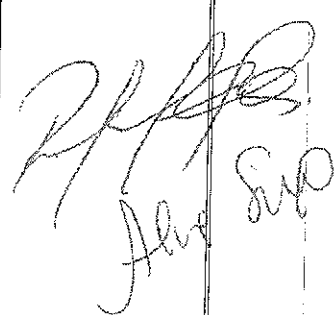
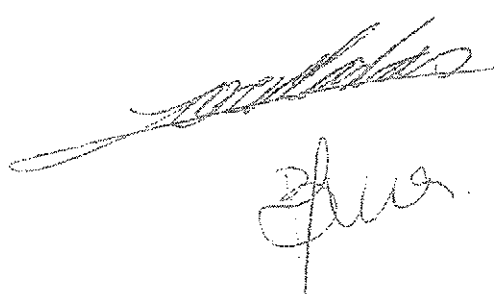
Foram identificadas na lista de vacinados passada pelo servidor as seguintes pessoas que não estão em situação de rua:

-Gessiane Machado
Endereço: Dr. Amarante, 1058

-Natalia Frank
Endereço: Dr. Amarante, 1140

-Jeferson Teixeira
Endereço: Dr. Amarante, 1054

-Enzo Iribarrenm Honsi
Estudante de medicina e filho do Servidor Rodrigo Honsi, lotado
Secretária de Assistência Social





PNE

Versão 1.9.0

ALINE MACHADO DA SILVA

Coordenadora Estadual de Saúde

ESTABELECIMENTO

CENTRAL DE Frio MUNICIPAL NUCLEO MUNICIPAL

Funções

Panel Geral

Panel de Vacinados

Administrador

Estabelecimento

Ficha do vacinado



Nome
 ALINE MACHADO DA SILVA
CPF
 000.000.000-00
Nome do responsável
 ALINE MACHADO DA SILVA
CPF
 000.000.000-00

2 **CNS S. Aguardando**

Informações Bancas

Informações de Contato

Endereço de Residência

Informações de Contato

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campaña

Covid-19 - Covishield - Oxford / Fiocruz

1ª Dose

Data de aplicação
02/05/2021

Estabelecimento
CENTRAL DE Frio MUNICIPAL NUCLEO MUNICIPAL

Local de Atendimento

Grupo de Atendimento
Farmácia Comunitária

Estratégia
Atenção Básica

Tipo de Lota

Caixa de entrada - equidadas.pr x SI-PNI x +

si-pni.saude.gov.br/#/home/ficha-vacinado

App Carta Schengen Gerenciar Meu Plan... Cadastro do Sistem... Programa para C... BOL Mail Campanha Brasileira... Cadastro do Sistem... Portal BI - Secretari... Lista de leitura

PNI
Versão 19.0

ALINE MACHADO DA SILVA
Coordenadora de Saúde do Estado

ESTABELECIMENTO
CENTRAL REDE DE Frio
MUNICIPIAL NÚCLEO MUNICIPAL

Funcionalidades

- Panel Geral
- Panel de Vacinados
- Administrativo
- Estabelecimentos

Ficha do vacinado

Identificação
CPF: 036.001.750-22
BENZO RIBEIRO HOMSI
MBA LANCETE QUALI/COPIRECE/PR
21/08/2021

Contato
85.800.396/6819-653

Calendário

Campanha: Covid-19- Covishield- Oxford/Fiocruz

Aplicadas: 2ª Dose, 3ª Dose

2ª Dose

Data de aplicação: 05/09/2021

Grupo de Atendimento: Pessoas em Situação de Risco

Estabelecimento: CENTRAL REDE DE Frio MUNICIPAL

Local de Atendimento: CENTRO

Estratégia: Não cadastrado

Tipo de Lote: Não cadastrado

Fabricante: Não cadastrado

Laboratório: Não cadastrado

Botão: INICIAR VACINAÇÃO

Barra de busca: Digite aqui para pesquisar

Caixa de entrada - equidadas.pr x SI-PNI x +

si-pni.saude.gov.br/#/home/ficha-vacinado

App Carta Schengen Gerenciar Meu Plan... Cadastro do Sistem... Programa para C... BOL Mail Campanha Brasileira... Cadastro do Sistem... Portal BI - Secretari... Lista de leitura

PNI
Versão 19.0

ALINE MACHADO DA SILVA
Coordenadora de Saúde do Estado

ESTABELECIMENTO
CENTRAL REDE DE Frio
MUNICIPIAL NÚCLEO MUNICIPAL

Funcionalidades

- Panel Geral
- Panel de Vacinados
- Administrativo
- Estabelecimentos

Ficha do vacinado

Identificação
CPF: 025.905.580-58
NATALIA SILVEIRA FRANCK
MBA MARIA DE PATRICIA SILVEIRA
FRANCK
22/08/2021

Contato
89.800.077/1993-586

Calendário

Campanha: Covid-19- Covishield- Oxford/Fiocruz

Aplicadas: 1ª Dose

1ª Dose

Data de aplicação: 01/09/2021

Grupo de Atendimento: Pessoas em Situação de Risco

Estabelecimento: CENTRAL REDE DE Frio MUNICIPAL

Local de Atendimento: CENTRO

Estratégia: Não cadastrado

Tipo de Lote: Não cadastrado

Fabricante: Não cadastrado

Laboratório: Não cadastrado

Botão: INICIAR VACINAÇÃO

Barra de busca: Digite aqui para pesquisar

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Av. General Osório, 900

Bagé, RS 96400-100

Fone (53) 3240-5400

Gerado em 2021/05/26 às 15:54:40

Discente: ENZO IRRIBAREM HOMSI

Matrícula: 1902570152

Curso: URMED - Medicina

Versão: 2019

Código	Turma	Curso	Nome da Disciplina	Período	Créditos	C.H.
UR8121	10	URMED	DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS I	2020 - 1. Semestre	4	60
UR8123	10C	URMED	SAÚDE COLETIVA II	2020 - 1. Semestre	8	120
UR8131	10	URMED	DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS II	2020 - 2. Semestre	4	60

Créditos Vencidos: 16 Carga Horária Total: 240

Última alteração realizada em 28/01/2021 às 10:30:44 horas.

Endereço do Aluno

Dia Semana	Hora Início	Hora Fim	Data Início	Data Fim	Disciplina	Local
Segunda-feira	13:30:00	17:10:00	08/09/2020	19/12/2020	DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS I	
Terça-feira	08:30:00	11:15:00	08/09/2020	19/12/2020	SAÚDE COLETIVA II	
Terça-feira	11:15:00	12:10:00	08/09/2020	19/12/2020	SAÚDE COLETIVA II	
Terça-feira	18:50:00	22:30:00	01/02/2021	15/05/2021	DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS II	
Quarta-feira	08:30:00	11:15:00	08/09/2020	19/12/2020	SAÚDE COLETIVA II	
Quarta-feira	11:15:00	12:10:00	08/09/2020	19/12/2020	SAÚDE COLETIVA II	

Autenticação digital disponível até 26/11/2021 em <https://guri.unipampa.edu.br/pt/publico/autenticar/D0296BB9>

PROTOCOLO 8428 - E112274DCE44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 437/2021 GAB

Pelotas, 01 de setembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sra. Kelli Baum
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Pelotas

Assunto: Solicitação de abertura de sindicância

Senhora Chefe,

Vimos pelo presente, em razão do Memorando nº 26/2021 da Rede das Equidades e do Departamento de Vigilância Epidemiológica, encaminhar para ciência dos fatos narrados, conforme Ata em anexo, bem como solicitar a abertura de Sindicância para averiguar os fatos relatados, haja vista a gravidade do ocorrido.

Salienta-se para o fato de que dentre os vacinados, consta Enzo Irribarrenm Honsi, estudante de medicina e filho do servidor Rodrigo Honsi, o qual encontra-se lotado na Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº 1058/2021-GAB

Pelotas, 09 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, mediante o Memorando nº26/2021 da Rede das Equidades e Vigilância Epidemiológica que recebemos neste Gabinete, relatando o fato ocorrido conforme Ata em anexo. Encaminhamos para que a Universidade Federal de Pelotas averigue a situação que envolve a sua servidora citada e tome as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

ROBERTA
PAGANINI
LAURIA

RIBEIRO:6514207
1034

Assinado de forma
digital por ROBERTA
PAGANINI LAURIA
RIBEIRO:65142071034
Dados: 2021.09.09
14:55:38 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Marcos Britto Correa
Presidente

Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo
Coronavírus
Nesta

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 8428 - E112274DCE44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº 1059/2021-GAB

Pelotas, 10 de setembro de 2021.

Senhora Promotora,

Vimos pelo presente, mediante Memorando nº 26/2021 da Rede das Equidades, encaminhar a este Ministério Público para ciência e providências que entender cabíveis os documentos anexos referentes à infração de João Carlos Sobrosa e Bia Franchini.

Bem como, informar que foi solicitada a rescisão de contrato do Agente Redutor de Danos à Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Da mesma forma, foi relatado ao Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus o ocorrido com a servidora.

Atenciosamente,

ROBERTA
PAGANINI LAURIA
RIBEIRO:651420710
34

Assinado de forma digital
por ROBERTA PAGANINI
LAURIA
RIBEIRO:65142071034
Dados: 2021.09.10 12:47:51
-03'00'

Secretária Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Rosely Teresinha de Azevedo Lopes
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça Cível de Pelotas
Nesta

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

PROTOCOLO 8428 - E112274DCE44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 442/2021 GAB

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Complemento ao Pedido de Informação nº 243/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Vimos pelo presente, em complemento ao Pedido de Informação supracitado, encaminhar novos fatos em relação à irregularidade na vacinação contra a Covid-19 através do Memorando nº 35/2021 da Rede das Equidades em conjunto com o Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Informamos também que foi encaminhado ofício à Promotoria e ao Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus da UFPel informando o ocorrido, conforme demonstrado nos anexos.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº 035 /2021

Pelotas, 17 de Setembro 2021.

De: Rede das Equidades e Vigilância Epidemiológica

Para: Secretária Municipal de Saúde

Vimos pelo presente informar que, realizada nova verificação da lista de pessoas vacinadas com doses específicas para as pessoas em situação de rua, ação realizada no 03 de junho de 2021 com o Servidor João Carlos Sobrosa e Enfermeira Bia Francine. Foram identificadas mais três pessoas que não se enquadram na condição social mencionada. Foi realizada busca ativa dessas pessoas e a mesmas relataram que não houve coação da parte delas para receber a vacina, que os dois profissionais chegaram no "Beco da Castilho" oferecendo a vacina, que em nenhum momento foram questionados se eram pessoas em situação de rua.

1- Michel Soares Alves

Rua: Doutor Albuquerque de Barros, 1517

2- Karina Silveira Azevedo

Rua: Doutor Albuquerque de Barros, 1315

3- Andressa Goulart Simões de Simões

Rua: Doutor Albuquerque de Barros, 1315


Bianca Medeiros da Silveira
Rede das Equidades


Aline Machado da Silva
Vigilância Epidemiológica

Rua: Lobo da Costa, 1764 sala 201
(53) 32847767
equidades.pelotas@gmail.com

SI-PNI

si-pni.saude.gov.br/home/ficha-vacinado

PNI

Versão 1.9.1

Milene de Souza Correia
Coordenadora
Coordenadora de Saúde da Comunidade

ESTABELECIMENTO
CENTRAL REDE DE FPD
MUNICIPAL/NÚCLEO MUNICIPAL

Funções e Atribuições

Painel Geral

Registros em Lote

Administrativos

Movimentação de Imunizáveis

Vincular Pacientes a Lote

Outros

Aviões e Alertas

Digite aqui para pesquisar

Ficha do vacinado

Identificação

Nome: KARLA OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 015.450.610-02
Data de Nascimento: 15/04/1993
Sexo: F
Idade: 26 anos

Informações Gerais

Informações de Contato

Informações de Residência

Informações de Trabalho

Informações de Vacinação

Calendário

Campaña

Covid-19-Covishield-Oxford/Fiocruz

1ª Dose

Data de aplicação: 15/04/2021

Estabelecimento: CENTRO DE VACINAÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE

Local de Atendimento: CENTRO DE VACINAÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE

Grupo de Atendimento: POPULAÇÃO EM RISCO

Estratégia: RISCO

Tipo de Lote: Lote

Lote: Lote

Fabricante: Lote

Labotário: Lote

Transcrição: Lote

Via de Administração: Lote

Local de Aplicação: Lote

Observações: Lote

SI-PNI

si-pni.saude.gov.br/home/ficha-vacinado

PNI

Versão 1.9.1

Milene de Souza Correia
Coordenadora
Coordenadora de Saúde da Comunidade

ESTABELECIMENTO
CENTRAL REDE DE FPD
MUNICIPAL/NÚCLEO MUNICIPAL

Funções e Atribuições

Painel Geral

Registros em Lote

Administrativos

Movimentação de Imunizáveis

Vincular Pacientes a Lote

Outros

Aviões e Alertas

Digite aqui para pesquisar

Ficha do vacinado

Identificação

Nome: MICHEL ALVES SOARES
CPF: 015.450.610-02
Data de Nascimento: 15/04/1993
Sexo: M
Idade: 26 anos

Informações Gerais

Informações de Contato

Informações de Residência

Informações de Trabalho

Informações de Vacinação

Calendário

Campaña

Covid-19-Covishield-Oxford/Fiocruz

2ª Dose

Data de aplicação: 15/04/2021

Estabelecimento: CENTRO DE VACINAÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE

Local de Atendimento: CENTRO DE VACINAÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE

Grupo de Atendimento: POPULAÇÃO EM RISCO

Estratégia: RISCO

Tipo de Lote: Lote

Lote: Lote

Fabricante: Lote

Labotário: Lote

Transcrição: Lote

Via de Administração: Lote

Local de Aplicação: Lote

Observações: Lote



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº 1113/2021-GAB

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, diante dos novos fatos relatados em relação a pessoas vacinadas irregularmente, encaminhar o Memorando nº 35/2021 da Rede das Equidades em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, o qual indica a identificação destas.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos Britto Correa
Presidente
Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo
Coronavírus da UFPel
Nesta

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício nº 1114/2021-GAB

Pelotas, 23 de setembro de 2021.

Senhora Promotora,

Vimos pelo presente, diante dos novos fatos relatados, encaminhar, para ciência e providências que entender cabíveis, o Memorando nº 35/2021 da Rede das Equidades em conjunto com o Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente à irregularidade na vacinação da Covid-19.

Atenciosamente,


Secretária Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Rosely Teresinha de Azevedo Lopes
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça Cível de Pelotas
Nesta

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

